

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2021

**Interessado:** SERCONPREV – SERVIÇO E CONSULTORIA EM PREVIDENCIA S/S LTDA.

**Assunto:** Registro de preços para futura e incerta contratação de serviços técnicos especializados de verificação, diagnóstico e repasse de conhecimento das práticas administrativas e operacionais relacionadas à gestão previdenciária, bem como apoio e reestruturação de regimes próprios de previdência aos municípios consorciados ao Comaja.

Cuida-se de pedido de esclarecimentos feito pela empresa SERCONPREV – SERVIÇO E CONSULTORIA EM PREVIDENCIA S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.923/0002-78, com sede na Avenida Pedro Almeida, nº 3988, bairro São Cristóvão, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64.052-280, ao edital de Concorrência Pública nº 02/2021, em andamento nesta entidade.

Na oportunidade, a referida empresa apresentou o seguinte questionamento:

**6.3.6.1 A documentação para habilitação valerá no prazo que lhe é próprio; inexistindo esse prazo, reputar-se-á válida por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição;**

**Questão: O prazo citado no item acima abarca também os atestados de capacidade técnica?**

Em face a tal questionamento, e, considerando o teor do artigo 30, §5º, da Lei nº 8.666/1993<sup>1</sup>, conclui-se que o referido prazo não se aplica aos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que a referida lei veda esta conduta, sendo válido apenas para os demais documentos referentes à habilitação.

Portanto, entendendo ter atendido às solicitações que nos foram encaminhadas, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos, caso entendam necessário.

Ibirubá – RS, 09 de novembro de 2021.



Vivian Lima Vargas – Presidente da Comissão

<sup>1</sup> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á: (...) §5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.